

## E S T A D O D A P A R A Í B A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO Nº 040/2023

Santa Luzia, 16 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor José Amâncio de Lima Netto Presidente da CMSL Santa Luzia – PB

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos que foi aprovada, no plenário desta Casa Legislativa, a indicação N° 013/2023 (do Vereador Flávio Róbson de Morais Marinho).

Segue em anexo a referida matéria a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

José Amâncio de Vina Netto Presidente da CASL



## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

INDICAÇÃO N°013/2023

Flávio Róbson de Morais Marinho Vereador da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 26, § 2°, I do Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais vigentes, para o Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita uma Revista Informativa dos acontecimentos nas sessões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 15 de março de 2023.

Flávio Róbson de Morais Marinho Vereador – MDB